



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 1229

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Lei Municipal Nº 910/2022 de 31 de Março de 2022** - Dispõe sobre o piso do Magistério da Educação de Camamu, adotando os valores divulgados pelo Governo Federal.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**LEI MUNICIPAL Nº 910/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o piso do Magistério da Educação de Camamu, adotando os valores divulgados pelo Governo Federal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O piso salarial do magistério em Camamu, pagamento mínimo a ser realizado para a jornada de 40 horas semanais, fica fixado em R\$ 3.845,63 e para jornada de 20h de R\$1.922,82, independentemente do vínculo do professor.

**Parágrafo Único:** Acaso existam Profissionais do magistério Municipal que, após aprovação desta Lei, estejam recebendo salário base em quantia inferior às estipuladas neste artigo, seja para regimes de 20h ou 40h, deverá o setor de recursos humanos, imediatamente, garantir a aplicação dos novos valores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessário.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e estabelece seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 31 de março de 2022.

**ENOC SOUZA SILVA**

Prefeito Municipal